

NOTA PÚBLICA

As entidades que subscrevem a presente, legítimas representantes de parte considerável da sociedade civil e produtiva do Município de Farroupilha, considerando que os efeitos nefastos dos eventos climáticos de chuvas intensas, conforme COBRADE 1.3.2.1.4, ainda se fazem sentir em todas as esferas do município e da vida dos cidadão, têm por bem apoiar a iniciativa do Prefeito Municipal de Farroupilha de editar o Decreto 7.485, de 14 de maio de 2024, o qual reitera o Estado de Calamidade Pública em todo o território municipal.

É fato que o evento climático atingiu com considerável poder de destruição o nosso município, atingido o público e o privado, destruindo infraestruturas e demais serviços, indo ao âmago do cidadão que está sendo amparado pela ação dos seus pares e pelo poder público.

Ainda, é fato que o risco não passou, pois há a previsão de que se repitam, nos próximos dias, elevados níveis de chuvas, agravando situação que é de plena emergência.

Assim, a pronta ação exemplar do Poder Público Municipal é inestimável a sociedade, neste momento, e que deve ser mantida com a agilidade demonstrada.

Farroupilha, 15 de maio de 2024.



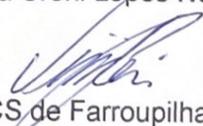
Sindilojas de Farroupilha
Presidente
Cladir Olimpio Bono



Sindigêneros de Farroupilha
Presidente
Gilberto Antonio Nienov



CDL de Farroupilha
Presidente
Maria Creni Lopes Noll



CICS de Farroupilha
Presidente
Vinicius Pessin